



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13**



EDITAL N° 026/2015

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva, para os cargos de NÍVEL MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 004/2012 publicado no D.O.M nº 3306 de 08 de novembro de 2012 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital nº 005/2013, publicado no D.O.M. nº 3443, de 04 de junho de 2013 e Portaria nº 105/2014-SMAG – Reclassificação, publicada no D.O.M nº 3610, de 31 de janeiro de 2014 e Portaria nº 1348/2014- Reclassificação, publicada no D.O.M nº 3757, de 08 de setembro de 2014 e;

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 003 publicada no D.O.M. nº 3101 de 09 de janeiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR e Lei nº 1145, publicada no D.O.M. nº 2462, de 27 de maio de 2009 e suas alterações.

C O N V O C A:

Os 30 (trinta) candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, sito à Av. Via das Flores nº 1696, Bairro: Pricumã, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste edital, no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Superior);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)

- Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/);
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/.)

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

- B.A.A.R;
- Videolaringoscopia – exame de imagem das pregas vocais (somente para os cargos de Professor);
- Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo). (somente para os cargos de Professor);
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo
- VDRL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



O candidato que deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado conforme o item 12 do Edital de lançamento.

Gabinete do Secretário, 01 de junho de 2015.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



ANEXO I DO EDITAL N º 026/2015

CARGO: PROFESSOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 – PEDAGOGIA

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	1044º	17944	EVANILDA ALVES FEITOSA	46,5
2.	1045º	18207	MONIQUE SAMPAIO DE MEDEIROS	46,5
3.	1046º	20252	ANTÔNIO DIONIZIO ALVES	46,5
4.	1047º	21298	KÁTIA SIMONE CARDOSO FRÓZ	46,5
5.	1048º	19013	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS	46,5
6.	1049º	21841	CLAUDECI PEREIRA DO NASCIMENTO	46,5
7.	1050º	11260	MARIA DO SOCORRO DA SILVA TOMAZ	46,5
8.	1051º	20057	MARIA FRANCINEIDE QUEIROZ DE ALMEIDA	46,5
9.	1052º	19046	ELISANGELA LIMA SANTOS	46,5
10.	1053º	18039	GLEIDIANE BRITO DE ARAÚJO	46,5
11.	1054º	19706	CREUSANIR ALVES DE CARVALHO	46,5
12.	1055º	19155	GILDEANE ALVES MENDES	46,5
13.	1056º	21099	MARIA DE FÁTIMA VIANA DAMACENA	46,5
14.	1057º	22287	LUCIENE DE OLIVEIRA PAULA	46,5
15.	1058º	18711	CHRISTIANE BRASIL MARINHO	46,5
16.	1059º	75540	FRANCISCA ANDREIA COSTA LACERDA	46,5
17.	1060º	78837	GHEYSA LIMA DA COSTA	46,5
18.	1061º	4338	DIVALDO RODRIGUES BATISTA	46,5
19.	1062º	18592	EDITHE SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	46,5
20.	1063º	18868	DANIEL SOARES DE ALMEIDA	46,5
21.	1064º	22014	ROBSON ALESSANDRO DE ALMEIDA	46,5
22.	1065º	19097	JUCILEIA DE MATOS CARVALHO	46,5
23.	1066º	21863	ELDA SOARES DE ALMEIDA	46,5
24.	1067º	21917	CLADY SMAGUINY SOUTO BRASILEIRO	46,5
25.	1068º	20670	KATIA CILENE ARAUJO MACEDO	46,5
26.	1069º	19832	ELVILENE BATISTA BARBOSA	46,5
27.	1070º	79953	SANDRA GALVINO RODRIGUES	46,0
28.	1071º	19737	MARIA LENICE MOUTINHO SILVA	46,0
29.	1072º	21921	JULIA RUFINO LIMA	46,0
30.	1073º	11569	NUBIA DA SILVA	46,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



ANEXO II DO EDITAL N º 026/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR
INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS/SMAG
PORTARIA nº 527/ 13 – DOM Nº 3496/13



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12¹, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()		
B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

¹ Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

